



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

Portarias de Exoneração

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº073/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Michel Germano Fernandes Pinto, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 236, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1734696 -SSP/RN e CPF de nº 008197334-90, para o Cargo de Assessor Administrativo, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº004/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº074/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o Cargo de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº006/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº075/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Francisco Danilo da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Andre de Moraes, 17, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2796234 -SSP/RN e CPF de nº 077710664-70, para o Cargo de Assessor de Comunicação, de Sigla CCE8, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº007/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº076/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Renato Alves da Silva Bezerra, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Sitio Baixio S/N C/S 20, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2462846 -SSP/RN e CPF de nº 074465484-01, para o Cargo de Encarregado da Junta de Serviço Militar, de Sigla CCE12, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº008/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº077/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016; Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Dr. Aguiinaldo Fernandes Dantas, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel Antonio Fernandes Sobrinho, 168, centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 126847-SSP/RN e CPF de nº 066306263-20, para o Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso II, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº009/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº078/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016; Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR João Germano da Silveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 320, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1142687 -SSP/RN e CPF de nº 837162544-87, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº010/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº079/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016; Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2352039-SSP/RN e CPF de nº 009722814-10, para o Cargo de Coordenador de Pessoal, de Sigla CCE4, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº011/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº080/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Neuma de Azevedo, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Ferreira Itajubá, 198, Santo Antonio, Mossoró RN, CEP 59600 000 - portador do RG de nº 225734 - SSP/RN e CPF de nº 130118044-00, para o cargo de Coordenador de Gestão e Acompanhamento de Programas e Convênios, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº012/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº081/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Francisca Clemaiza Limão Isidro, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Francisco Alexandre Sobrinho, 129, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 741354-SSP/RN e CPF de nº 761576524-20, para o Cargo de Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº013/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº082/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Raimundo Orlando Limão, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 69, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 36541242-9 -SSP/SP e CPF de nº 161716108-01, para o cargo de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº014/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº083/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Enilde Isidro, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 309, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1369790-SSP/SP e CPF de nº 691016044-49, para o cargo de Secretária Municipal de tributação e Finanças, de Sigla CCE1, conforme disposto

no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº015/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº084/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Jairo de Souza Mafaldo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira de Fontes, 92, Centro, Jose da Penha RN, CEP 59980 000 - portador do RG de nº 1596269-SSP/RN e CPF de nº 023719154-75, para o cargo de Controlador Geral, de Sigla CCE2, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº016/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Portaria de nº085/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Jacome de Lima, 208, Centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 2091838-SSP/RN e CPF de nº 044925144-65, para o cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº017/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº086/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Antônio Aldiano Vieira Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 780, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2779984 - SSP/RN e CPF de nº 076348994-88, para o cargo de Diretor do Departamento Contábil, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº018/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº087/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Ana Ligia Moreira Fernandes, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Maira de Lourdes Maia Gonçalves, 32, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2167449 - SSP/RN e CPF de nº 046518344-18, para o cargo de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº004/2015, datada de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº088/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Vicente Francisco Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado à na Rua Jose Evaristo, 81, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 445130-SSP/RN e CPF de nº 851555604-97, para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº020/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº089/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Ângela Wilma Rocha, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725009 -SSP/RN e CPF de nº 032747604-47, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº023/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº090/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Luciene da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha,

841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725009 -SSP/RN e CPF de nº 032747604-47, para o cargo de Diretora Geral do Hospital e Maternidade Mãe Tetê, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº024/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº091/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Eliane Isidio Fernandes, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco, 309, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725005 -SSP/RN e CPF de nº 785612134-34, para o cargo de Diretora do Centro de Saúde e Postos, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº025/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº092/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Aurélio Oliveira da Costa Germano, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 320, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1873842 -SSP/RN e CPF de nº 011678884-48, para o cargo de Coordenadora da Central de Regulação, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº027/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº093/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Francisco de Assis Lourenço, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alto da Bela Vista, 18, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1265500 -SSP/RN e CPF de nº 423245054-87, para o cargo de Diretor do Departamento de Transportes – SAÚDE, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº028/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº094/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales,estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Magna

Margarida de Brito, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 287, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2158923 -SSP/RN e CPF de nº 012493374-29, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Desportos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº029/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº095/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales,estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Marcos Jose Matos da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, 73, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1560599 -SSP/RN e CPF de nº 034384374-90, para o cargo de Sub-Coordenador de Desportos, de sigla CCE9, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº031/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº096/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales,estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria do Socorro Duarte Fernandes, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 372, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 536975 - SSP/RN e CPF de nº 289129004-63, para o cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº032/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº097/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales,estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria de Fátima Rocha, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 204, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 361344 -SSP/RN e CPF de nº 155306474-72, para o cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº033/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº098/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR

Deusivânia Maria Fernandes de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa, 93, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1399971 -SSP/RN e CPF de nº 874918854-20, para o cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº034/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº099/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Francisca Terezinha da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua João Andre de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2157278 -SSP/RN e CPF de nº 813243404-87, para o cargo de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº035/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Francisca Terezinha da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua João Andre de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2157278 -SSP/RN e CPF de nº 813243404-87, para o cargo de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº035/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº100/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria de Fátima Moraes Souza, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 224617 -SSP/RN e CPF de nº 160152314-91, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº036/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Francisca Terezinha da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua João Andre de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2157278 -SSP/RN e CPF de nº 813243404-87, para o cargo de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº036/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº101/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR José Auclimar de Moraes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua da Prefeitura, 17, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2532875 -SSP/RN e CPF de nº 085969934-01, para o cargo de Coordenador de Cultura, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº037/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº102/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei

Municipal 210//2013, EXONERAR Ricardo Leonardo de Matos da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 158, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2005634 - SSP/RN e CPF de nº 009755334-44, para o cargo de Coordenador de Eventos, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº038/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº103/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Maria Fernandes de Carlos Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Coronel Antonio Caetano, 264, Centro, Marcelino Vieira RN, CEP 59965 000 - portador do RG de nº 167591 -SSP/RN e CPF de nº 039435184-34, para o cargo de Assessor Técnico, de sigla CCE4, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº039/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº104/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR José Airton Maia de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco Andre de Moraes, 03, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 259627276 -SSP/SP e CPF de nº 350589943-72, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº041/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº105/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR João Wesley Fontes Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Bom Jardim, S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1560722 -SSP/RN e CPF de nº 027167334-65, para o cargo de Coordenador de Defesa do Meio Ambiente, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº042/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº106/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Manoel Claudio David, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Luiza Franco da Silva, 50, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1815490 -SSP/RN e CPF de nº 008667794-26, para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Psicultura, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº043/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº107/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Francisco das Chagas Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio José da Rocha, 250, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2123995 -SSP/RN e CPF de nº 785612134-34, para o cargo de Encarregado da Divisão do Posto Agrícola, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº044/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº108/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Francisco Geraldo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Furtado, 47, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 700610 -SSP/RN e CPF de nº 837832784-87, para o cargo de Encarregado da Divisão de Corte de Terras, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº045/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº109/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Luciene Maria Fontes, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 62, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 825743 -SSP/RN e CPF de nº 877626094-15, para o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº046/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº110/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Rosália Maria da Silva Fernandes, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Fazenda Nova S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2462839 -SSP/RN e CPF de nº 059838634-36, para o cargo de Coordenador de Programas Sociais, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº047/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº111/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Geraldo Manoel da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 619, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 766614 -SSP/RN e CPF de nº 444118551-00, para o cargo de Encarregado da Divisão de Abastecimento de D'Água, de sigla CCE11, conforme disposto

no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº049/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº112/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210/2013, EXONERAR Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua da Prefeitura, 31, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, para o cargo de Coordenador do CRAS, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº050/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº113/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016; Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR VERONICA MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 277, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1734696 -SSP/RN e CPF de nº 008197334-90, para o Cargo de Coordenadora de Trabalho e Habitação, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 254/15, com lotação Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº004/2014, datada de 01 de Janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº114/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR WEBSTER MILLER DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Trav. Raul Nazário, 15 - Centro, Major Sales/RN., portador do RG de nº 2670270-SSP/RN e CPF de nº 072.400.294-41, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos, de Sigla CCE11, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº059/2014, datada de 01 de abril de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº115/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013; Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016; Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR MÔNICA ISADORA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha S/N, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.670.284 -

SSP/RN e CPF de nº 388.096.038-00, para o cargo de Coordenador de Apoio à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº039/2016, datada de 01 de Junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº116/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016; Considerando os fundamentos e normas legais; Considerando os procedimentos administrativos de praxe; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR FRANCISCO NETO LIMA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa - Centro, Major Sales/RN., portador do RG de nº 714458-SSP/RN e CPF de nº 429390464-68, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Guarda de Próprios Públicos, de Sigla CCE11, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº016/2016, datada de 16 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº549– Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de DEZEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº117/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR ANTONIO DANTAS DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 395 - Centro, Major Sales/RN., portador do RG de nº375.750-SSP/RN e CPF de nº155.329.254-53, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Estabelecimentos Esportivos, de Sigla CCE11, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº051/2014, datada de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº118/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR ANA RAQUEL CLEMENTINO COSTA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Bairro do Amor, 65, centro, Major Sales portadora do RG de nº 2.592.116-SSP/RN e CPF de nº 082.677.084-30, para o Cargo de Diretor Departamento de Apoio Administrativo, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº025/2015, datada de 07 de Abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº119/2016-GP, de 30 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR EMIDJA BRENA FERNANDES DE MELO, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Nova Zelandia, 143 – Nações Unidas, Pau dos Ferros RN., portador do RG de nº 2.150.901-SSP/RN e CPF de nº 025.673.624-36, para o Cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº018/2015, datada de 09 de Março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 31 de Dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2016.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL